



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

TERMO DA SESSÃO PÚBLICA PREGÃO Nº 115/2017 – PROCESSO Nº 173/2017

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de vigia nas dependências do Conjunto Habitacional Lençóis Paulista “E”.

DATA: 08 de Agosto de 2017, às 14:00 Horas.

LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, sita a Praça das Palmeiras nº 55, em Lençóis Paulista.

PREGOEIRA: Viviane Paccola Sais

EQUIPE DE APOIO: Luiz Fernando de Campos, representante da Diretoria de Suprimentos. Inicialmente o pregoeiro e equipe de apoio procedeu ao credenciamento dos interessados, que apresentaram documentos autorizadores para oferta de lances, recebendo também, neste momento os envelopes de proposta e de habilitação.

Participam da sessão pública de pregão as empresas:

- VERA LÚCIA CAMARGO DIA – ME – representada pela Sra. Vera Lúcia Camargo Dias – RG: 16.156.445-8
- BETTANIN SERVIÇOS LTDA – ME, representada pelo Sr. Samuel Alves de Oliveira– RG 42.726.301-3;
- WAGNER EDUARDO CONEGLIAN, representada pelo Sr. Wagner Eduardo Coneglian – RG: 16.156.972;
- VIEIRA & LOURENÇO TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA-ME – representada pelo Sr. Carlos Eduardo Vieira – RG: 44.582.569-8;
- FÁBIO SOARES DE OLIVEIRA SEGURANÇA – ME, representada pelo Sr. Fábio Soares de Oliveira – RG: 29.341.519

Dando prosseguimento, foram abertos os envelopes de proposta que tiveram seu conteúdo rubricado por todos os presentes.

Em seguida a pregoeira e a equipe de apoio classificaram as propostas, conforme grade em anexo, e iniciou-se a disputa de lances.

Após a disputa de lances sagrou-se vencedora a seguinte empresa: BETTANIN SERVIÇOS LTDA – ME, com o valor global de **R\$ 23.675,29** (vinte e três mil, seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e nove centavos).

Encerrada a etapa competitiva, procedeu-se a abertura do envelope de habilitação da empresa vencedora. Verificou-se que a empresa apresentou o Comprovante de regularidade junto à Fazenda Pública Federal e Dívida Ativa da União exigida na alínea “e” do item 7.2 do Edital **vencida**, porém também apresentou declaração de que está enquadrada como micro empresa e que pretende utilizar-se dos benefícios da Lei Complementar nº 147/2014. Portanto esta empresa tem o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de nova CND válida.

Não houve manifestação de qualquer dos participantes quanto à intenção de apresentação de recursos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

O representante da empresa WAGNER EDUARDO CONEGLIAN retirou-se antes do término da sessão.

Nada mais havendo para ser tratado, deu-se por encerrada a presente sessão, tendo sido lavrado o presente termo que lido e achado conforme, vai por todos assinada.

LICITANTES:

VERA LÚCIA CAMARGO DIA – ME

VIEIRA & LOURENÇO TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA-ME

FÁBIO SOARES DE OLIVEIRA SEGURANÇA – ME

BETTANIN SERVIÇOS LTDA – ME

LUIZ FERNANDO DE CAMPOS

Membro da Equipe de apoio

VIVIANE PACCOLA SAIS

Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

TERMO DA SESSÃO PÚBLICA **PREGÃO Nº 115/2017 – PROCESSO Nº 173/2017**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de vigia nas dependências do Conjunto Habitacional Lençóis Paulista “E”.

DATA: 09 de Agosto de 2017, às 11:00 Horas.

LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, sita a Praça das Palmeiras nº 55, em Lençóis Paulista.

PREGOEIRA: Viviane Paccola Sais

EQUIPE DE APOIO: Luiz Fernando de Campos, representante da Diretoria de Suprimentos.

Após disputa de lances a empresa BETTANIN SERVIÇOS LTDA – ME, sagrou-se vencedora do certame, e conforme estipulado no edital apresentou a Planilha de Custos.

Ao analisar a planilha foi verificado que a empresa não apresentou valor no campo de ‘Encargos Sociais’, e conforme item 6.2.3 do edital os valores são comprovadamente inexequíveis, estando portanto a empresa BETTANIN SERVIÇOS LTDA – ME, inabilitada.

Tendo em vista o exposto acima, a comissão declarou vencedora a empresa segunda colocada, VIEIRA & LOURENÇO TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA-ME com o valor global de R\$ 23.914,74 (vinte e três mil, novecentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos).

Procedeu-se a abertura do envelope de habilitação da empresa vencedora, e foi verificado que: o Atestado de Capacidade Técnica (alínea “i”, do 7.2 do edital) apresentado não consta o prazo contratual, conforme solicitado no edital; e não apresentou a Declaração autorizando a abertura de conta vinculada, exigida na alínea “j” do item 7.2 do edital. Por não atender todos os itens solicitados no item 7.2 do edital, a empresa VIEIRA & LOURENÇO TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA-ME, foi inabilitada.

Considerando-se o exposto acima, a comissão declarou vencedora a empresa terceira colocada, **VERA LÚCIA CAMARGO DIA – ME** com o valor global de **R\$ 24.156,31** (vinte e quatro mil, cento e cinquenta e seis reais e trinta e um centavos).

Procedeu-se a abertura do envelope de habilitação da empresa vencedora, tendo sido verificada a regularidade da documentação apresentada.

Conforme estabelecido no item 6.2.2 do edital fica a empresa vencedora notificada do prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentação da planilha de custos, e os documentos necessários.

Nada mais havendo para ser tratado, deu-se por encerrada a presente sessão, tendo sido lavrado o presente termo que lido e achado conforme, vai por todos assinada.

LUIZ FERNANDO DE CAMPOS

Membro da Equipe de apoio

VIVIANE PACCOLA SAIS

Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

TERMO DA SESSÃO PÚBLICA **PREGÃO Nº 115/2017 – PROCESSO Nº 173/2017**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de vigia nas dependências do Conjunto Habitacional Lençóis Paulista “E”.

DATA: 21 de Agosto de 2017, às 14:00 Horas.

LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, sita a Praça das Palmeiras nº 55, em Lençóis Paulista.

PREGOEIRA: Viviane Paccola Sais

EQUIPE DE APOIO: Luiz Fernando de Campos, representante da Diretoria de Suprimentos.

A licitante VERA LÚCIA CAMARGO DIAS – ME terceira colocada no certame, apresentou a planilha de custos, conforme exigido no edital. Foi verificado que a empresa não demonstrou na planilha a previsão de pagamento de adicional de periculosidade aos seus vigias, estando portanto **inabilitada**.

Diante do exposto acima a Pregoeira e Equipe de apoio decidiram por convocar os próximos licitantes: FÁBIO SOARES DE OLIVEIRA SEGURANÇA – ME e WAGNER EDUARDO CONEGLIAN para nova sessão de lances.

O representante da empresa WAGNER EDUARDO CONEGLIAN não compareceu, sendo assim a pregoeira e equipe de apoio procederam a negociação do valor apresentado na proposta inicial da empresa FÁBIO SOARES DE OLIVEIRA SEGURANÇA – ME. Tendo sido ofertado o valor de **R\$ 30.233,40** (trinta mil, duzentos e trinta e três reais e quarenta centavos) e foi declarada a vencedora do certame.

Procedeu-se a abertura do envelope de habilitação da empresa vencedora, tendo sido verificada a regularidade da documentação apresentada.

Conforme estabelecido no item 6.2.2 do edital fica a empresa vencedora notificada do prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentação da planilha de custos, e os documentos necessários.

Nada mais havendo para ser tratado, deu-se por encerrada a presente sessão, tendo sido lavrado o presente termo que lido e achado conforme, vai por todos assinada.

LICITANTES:

FÁBIO SOARES DE OLIVEIRA SEGURANÇA – ME

LUIZ FERNANDO DE CAMPOS

Membro da Equipe de apoio

VIVIANE PACCOLA SAIS

Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO N.º 105/2017 PROCESSO N.º 160/2017

Face ao parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio que julgou de acordo com as exigências do edital e de conformidade com o disposto no artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, com redação dada as Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98, no uso das atribuições legais a mim conferidas, HOMOLOGO este procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO**, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de vigia nas dependências do Conjunto Habitacional Lençóis Paulista “E”, e ADJUDICO em favor da empresa:

FÁBIO SOARES DE OLIVEIRA SEGURANÇA – ME, com o valor global de **R\$ 30.233,40** (trinta mil, duzentos e trinta e três reais e quarenta centavos) para prestação dos serviços.

Ao setor de licitações, para as devidas providências.

Lençóis Paulista, 21 de agosto de 2017

JOSÉ DENILSON NOGUEIRA
Diretor de Suprimentos